



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Denomina “Mauro Ribeiro de Godoy” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Mauro Ribeiro de Godoy” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Janeiro de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

JUSTIFICATIVA

Esta Propositura tem por escopo prestar uma devida homenagem ao ilustre pernambucano, de Serra talhada, Mauro Ribeiro de Godoy, por meio da denominação da próxima rua a ser construída no município do Recife, em seu nome.

Filho de Methodio de Godoy Lima e Ana Ribeiro de Godoy, formou-se Bacharel em Direito e sempre demonstrou seu gosto pela política.

Foi vereador da Câmara Municipal do Recife durante quatro mandatos 1972 a 1975; 1976 a 1979; 1982 a 1985; 1989 a 1992. Presidiu a Casa José Mariano no biênio de 1991-1992, exercendo interinamente o cargo de Prefeito da Cidade do Recife, substituindo o titular Gilberto Marques Paulo. Ainda na Câmara, integrou a Comissão que elaborou a Lei Orgânica da Cidade.

Aos 86 anos, em decorrência de um edema agudo de pulmão, faleceu na manhã do dia 24 de janeiro de 2023, deixando a esposa, Maria José Lima de Godoy, e quatro filhos.

Nesse sentido, a denominação, objeto desta Matéria, trata-se de uma homenagem justa e merecedora, que visa reconhecer não só a história, como, principalmente, o legado daquele que já foi Vereador desta Casa Legislativa, preservando, assim, sua memória.

Frise-se que a Câmara Municipal tem competência para aprovar leis relativas à mudança de nome de próprios e logradouros públicos, nos termos do art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife.

Dessa maneira, esta homenagem visa ressaltar a importância que Mauro Godoy teve para o Recife e para Pernambuco.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 25 de Janeiro de 2023.

ALCIDES CARDOSO
Vereador - PSDB